

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: elrxm7xp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/03/2025 Projeto de resolução nº 158/2025 Protocolo nº 1893/2025 Processo nº 628/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Divina Mendes Chagas.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Divina Mendes Chagas**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Divina Mendes Chagas nasceu no dia 16/10/1986 na cidade de Araguari/MG. No dia 14/04/2018 chegou ao Estado de Mato Grosso para tomar posse no concurso da educação no município de Pontes e Lacerda. Hoje residente no município de Nova Xavantina. Graduada em Filosofia pela Faculdade Católica de Anápolis. Especializada em Ensino de Sociologia e Filosofia pela UniBF-Paraná. Mestra pelo PROF-FILO (Programa de Mestrado Profissional em Filosofia)- UFMT. Professora de Filosofia na Educação Básica no Estado de Mato Grosso. Divina Mendes é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual